



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 – Cep 85.955-000 - Fone/Fax: (44)3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br /site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



DECISÃO DA PREGOEIRA - RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório nº 080/2026

Pregão Eletrônico nº 051/2026

1. Trata-se de Pedido de Impugnação tempestivamente apresentado pela **FEACONSPAR – Federação dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Paraná**, em face do Edital de Pregão Eletrônico nº 051/2026, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de varrição manual de vias e logradouros públicos na sede e distritos do Município de Maripá/PR. A impugnante alega a omissão de benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) na planilha de referência, a ausência da exigência da declaração do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como a necessidade de recálculo do valor estimado e reabertura de prazo.
2. Encaminhados os autos à Secretaria demandante para análise técnica, o setor requisitante acolheu integralmente os apontamentos e promoveu o recálculo do orçamento de referência, incorporando os benefícios convencionais (desjejum, assistência médica, benefício social familiar, fundo de formação profissional e o ajuste do vale-alimentação), fixando o novo valor máximo da contratação em **R\$ 722.242,56**.
3. Ademais, o Edital foi devidamente retificado nos itens 4.4.1 e 8.8 para contemplar a exigência expressa da declaração prevista no art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Em observância ao art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, concedeu-se a reabertura do prazo de divulgação.
4. Diante do exposto, conheço da Impugnação interposta e, no mérito, **DOU-LHE INTEGRAL PROVIMENTO**, retificando o Edital e seus Anexos.
5. Fica designada nova data para a sessão pública eletrônica no dia **27 de outubro de 2026, às 08h30min**. Publique-se nos termos da lei e intemem-se os interessados.
6. **O Edital e seus Anexos retificados** poderão ser obtido através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; ou através da página do Município de Maripá na internet: www.maripa.pr.gov.br, no link LICITAÇÕES; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262.
7. Publique-se extrato da presente decisão no comprasgov e intime-se os interessados.

Maripá/PR, 08 de outubro de 2026

ANITA RUDIGER
JORDAN:04275182960

Assinado de forma digital por
ANITA RUDIGER
JORDAN:04275182960
Dados: 2026.10.08 14:25:37 -03'00'

Anita Rüdiger Jordan
Port. 194/2026 – Pregoeira